



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB Nº 039/2024 AD REFERENDUM DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Barreirinha/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o Município de Barreirinha é um dos municípios de referência em saúde para a região do Baixo Amazonas, que compreende os municípios de (Parintins, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Maués e Nhamundá), com ressalva de que a produção de Informação Ambulatorial e Hospitalar de Barreirinha, no ano de 2023 foi superior em 100% ao teto da Média e Alta Complexidade-MAC

Considerando o capítulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º "Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distritais da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde";

Considerando o Processo nº 01.01.017101.021086/2024-07, que dispõe sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Barreirinha/AM;

Considerando o parecer Técnico favorável Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização, por ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentárias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar, ampliar e oportunizar maior acesso a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Barreirinha e região.

RESOLVE

APROVAR RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para recebimento de incremento de recurso MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Barreirinha/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud Coordenadora
da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 039/2024 AD REFERENDUM, datada de 06 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSLOUD
Secretária de Estado de Saúde